Prefeitura de
Belo Jardim
A mudança começa com trabalho

LEI Nº 3.234, de 24 de abril de 2018.

Autoriza o Poder Executivo abrir, ao orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento do Município de 2018, aprovado pela Lei nº 3.323 de 27 de dezembro de 2017, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), destinados à manutenção de programas, através de projetos e ações do Fundo Municipal de Assistência Social do Município.

§ 1º Os recursos destinar-se-ão a realização de despesas com a execução e gestão de Programas, no âmbito do Município, em parceria com o Estado e a União.

§ 2º A classificação orçamentária referente a discriminação das dotações a serem inseridas no orçamento, objeto do caput deste artigo está evidenciada no Anexo I.

§ 3º As reduções e anulações das despesas, evidenciadas no Anexo II, irão suprir as dotações inseridas no orçamento através desta lei.

Art. 2º - Para acorrer as despesas de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a anular saldos de dotações consignadas no orçamento do Município, nos termos do art. 43, §1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que serão especificadas, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito, bem como fica autorizada, caso necessário, a suplementação do crédito aberto, até o limite estabelecido no Art. 8º da Lei nº 3.323/2017.

Art. 3º - As fontes de recursos financeiros destinados ao custeio das despesas de que trata o art. 1º correrão à por conta de recursos de transferência da União e suas Entidades e de recursos próprios do Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Belo Jardim, 24 de abril de 2018.

Francisco Hélio de Melo Santos
- Prefeito -

Prefeitura de
Belo Jardim
A mudança começa com trabalho

Prefeitura de
Belo Jardim
A mudança começa com trabalho

ANEXO I

LEI N° 3.234, de 24 de Abril de 2018.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI

ÓRGÃO: 18007 – Fundo Municipal de assistência Social
UNIDADE: 17002 – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R$
08.243.0807.2.215	Manutenção das Ações Estratégicas do PETI.	3.3.90.14 – Diária Civil.	R$ 2.000,00
08.244.0809.1.XXX	Aquisição de Veículos, Máquinas, Móveis e Equip. diversos para o IGD Bolsa Família.	4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente.	R$ 80.000,00
08.244.0809.1.XXX	Execução, Reforma e/ou, Ampliação de Obras para o IGD Bolsa Família.	4.4.90.51 – Obras e Instalação	R$ 40.000,00
Total.....R$			**R$ 122.000,00**

Belo Jardim, 24 de Abril de 2018.

Francisco Hélio de Melo Santos
Prefeito

Recebido em 30/04/18

Prefeitura de
Belo Jardim
A mudança começa com trabalho

ANEXO II

LEI N° 3.234, de 24 de Abril de 2018.

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM ANULADAS OU REDUZIDAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI

ÓRGÃO: 18007 – Fundo Municipal de assistência Social
UNIDADE: 17002 – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R$
08.243.0807.2.215	Manutenção das Ações Estratégicas do PETI.	3.3.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.	R$ 2.000,00
08.244.0809.2.155	Manutenção das Ações Vinculadas do IGD - SUAS.	3.3.90.36 – Serviços de Terceiros Pessoal Física.	R$ 30.000,00
08.244.0815.2.152	Assistência Social Geral – Beneficio Eventual	3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 40.000,00
08.243.0807.2.194	Manutenção das Atividades Vinculadas ao SCFV – Criança e Adolescente	3.3.90.32 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 50.000,00
Total.....R$			**R$ 122.000,00**

Belo Jardim, 24 de abril de 2018.

Francisco Hélio de Melo Santos
Prefeito